



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com



Ofício Nº 072/2019/PMO/SEMCULT

Óbidos, 12 de fevereiro de 2020.

À Sua Excelência o Senhor
Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos
Nesta

Assunto: **Contratação de Fogos Artificiais para o Carnapauxis 2020, através de Dispensa de Licitação.**

Excelentíssimo Sr. Prefeito;

Vimos por meio deste informar a V.S.^a, que ainda consta em nossos registros a existência da necessidade de fazermos a contratação de empresa especializada no Fornecimento de Fogos Artificiais, que atenderá as demandas do CARNAPAUXXIS 2020, em consequência deste processo ter sido considerado **FRACASSADO** após Pregão Presencial nº 014/2020/PMO/SEMCULT, realizado no dia 04/02/2020.

Diante dos fatos e conforme citado no **Termo de Referência** em anexo, requeremos sua autorização para que se possa fazer a dispensa e contratar a Empresa, **R. C. DE L. MACEDO SERVIÇOS**, CNPJ Nº 18.293.236/0001-29, especializada neste seguimento e que melhor apresentou proposta a PMO/SEMCULT, no valor global de R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais), que será quitado em 03 (três) parcelas, sendo uma de 30% (trinta por cento) inicial e as demais de 35% (trinta e cinco por cento), com 60 (sessenta) e 90 (noventa) dias, gerando ainda uma economia de aproximadamente R\$ 795,60 (Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Sessenta Centavos) aos cofres públicos, quando comparamos com a média de valor que vinha sendo negociado no Pregão Presencial 014/2020/PMO/SEMCULT.

Com isto e na certeza de que Vossa Excelência certamente irá atender ao nosso pedido, solicitamos que se digne em determinar à Comissão Permanente de Licitação que tomem as providências cabíveis para a devida formalização do contrato com a respectiva empresa.

Todas as ações e controle serão executados sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Neste Sentido, pedimos e esperamos o deferimento.

Atenciosamente,



79



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com



TERMO DE REFERENCIA

Contratação da Empresa, **R. C. DE L. MACEDO SERVIÇOS, CNPJ: 18.293.236/0001-29**, especializada em Fornecimento de Fogos Artificiais, que atenderão as demandas do CARNAPAXIS 2020.

1 - Objeto

1.1 Objeto: Contratação da Empresa, **R. C. DE L. MACEDO SERVIÇOS, CNPJ: 18.293.236/0001-29**, especializada no Fornecimento de Fogos Artificiais em atendimento as demandas do Carnapaxis 2020 na cidade de Óbidos, sendo solicitado por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT/PMO.

1.2 Custo Estimado Apurado: **R\$ 13.000,00** (Treze Mil Reais) conforme pesquisa de mercado realizada pela PMO/SEMCULT, pelo Sr. Jeter Luiz Gois Barbosa.

1.3 Base Legal: A contratação encontra amparo legal no Inciso V da Lei nº 8.666/93.

1.4 Período de Contratação: Exercício de 2020

2 - Solicitante

2.1 Secretaria: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT

CNPJ: 05.131.180/0001-64

End.: Rua Ildefonso Guimarães

Nº: S/Nº

Bairro: Centro

Cidade: Óbidos

Estado: Pará

CEP: 68.250-000

E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com

2.2 Secretário(a) Municipal:

Jean Sávio da Silva Ricarte

Decreto nº: 011/2020

Dada/ano: 07/01/2020

CPF: 660.042.922-49

Data de Expedição:

RG: 3680428

Expedição:

-

Órgão Expedidor: SSP/PA

End.: Trav. N;

Nº: 245

Bairro: Perpetuo do Socorro

Cidade: Óbidos

Estado: Pará

CEP: 68.250-000

E-mail: savioricarte79@yahoo.com.br

3 - Os Fiscais

3.1 Fiscal Wilma Lucia Marinho da Silva

Formação: Ensino Superior Completa

Cargo Ocupado: Turismóloga

Matricula: 112.871-1

Decreto nº:

Dada/ano

CPF: 403.428.592-34

Data de Expedição:

-

RG: 1897477

Expedição:

-

Órgão Expedidor: PC/PA

End.: Rua Felipe Patroni;

Nº: 421

Bairro: Cidade Nova

Cidade: Óbidos

Estado: Pará

CEP: 68.250-000

E-mail: amlliw23silva@hotmail.com

Situação Funcional: () Contratado ou (x) Efetivo

3.2 Fiscal Junisson do Amaral Rodrigues

Formação: Ensino Médio Completo

Cargo Ocupado: Agente Administrativo

Matricula: 111.138-8

Decreto nº: 180/2009

Data/ano

05/01/2009

CPF: 764.117.612-72

Data de Expedição:



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com



RG:	4534893	Expedição:		Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Rua Felipe Patroni,			Nº:	322
Bairro:	Cidade Nova	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000	E-mail: junissonamaral@hotmail.com			
Situação Funcional: ☐ () Contratado ou ☒ (x) Efetivo					

3.3. Sobre a Fiscalização:

- a) Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade e execução dos produtos ou serviços, datar e atestar, assim como **avisar o gestor** com antecedência do término do contrato, para que o mesmo tome as devidas providências com relação a vigência do contrato.
- b) A fiscalização da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do serviço prestado, Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;
- c) O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;
- d) A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;
- e) Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

4 - Local para entrega dos Produtos e Serviços

Local	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT/Praça da Cultura.				
End.:	Rua Idelfonso Guimarães (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT/Praça da Cultura)			Nº:	S/N
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000	E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com			

Os horários de execução dos serviços serão definidos pelo gestor da SEMCULT de acordo com o cronograma de realização do Carnapaxis 2020.

5 - Justificativa da Contratação

Considerando que o processo licitatório, Pregão Presencial Nº 014/2020/PMO/SEMCULT, com relação a contratação de empresa especializada neste seguimento, que durante o processo fora considerado **FRACASSADO**;

Considerando que o a Lei de nº 8.666/93, através de seu Art. nº 24, inciso 02, que considera legal a contratação direta/dispensa de empresa/serviços especializados, quando se trata de situação citados no item anterior;

Considerando que o valor negociado com a empresa interessada no fornecimento dos produtos e serviços, reduziu seu custo global em torno de R\$ 795,60 (Setecentos e Noventa e Cinco Reais) em comparação com o que se estava negociando no processo licitatório, Pregão

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com

Presencial nº 014/2020/PMO/SEMCULT, e ainda, que mesma concorda com o parcelamento dos valores;

Considerando que a empresa escolhida para o fornecimento dos produtos e prestação dos serviços, está com as suas documentações constitucionais e certidões de regularização em dias, apta para ao fornecimento dos materiais e serviços, sendo esta, uma empresa com atuação direta no ramo de Fornecimento de Materiais e Serviços de Fogos Artificiais;

Considerando que O Carnapauxis é uma das principais atrações turísticas da Cidade de Óbidos e é considerado o maior e melhor Carnaval de rua do Oeste do Pará.

Considerando que o Carnapauxis sempre foi uma manifestação interessante e de cunho folclórico, tanto que tem como ícone a figura irreverente e carismática do Mascarado Fobo e é reconhecido como Patrimônio da Cultura Popular pela Lei Estadual nº: 7.225 de 24 de novembro de 2008 como "Patrimônio Imaterial, Histórico, Cultural e Artístico do Estado do Pará".

Considerando que o Carnapauxis, necessita de serviços, estruturas e equipamentos compatíveis com a sua grandiosidade, que irão auxiliar no desenvolvimento das atividades e programações;

Considerando que o Carnapauxis, ainda tem como objetivo específico, à busca de recursos financeiros ou materiais, sejam na forma de investimentos publicitários, subvenções municipais, estaduais, ou de iniciativa privada, assim como, na forma de suporte técnico, musical, segurança, entre outros;

É que solicitamos a V. Exc.^a, a autorização para Contratação direta da Empresa, **R. C. DE L. MACEDO SERVIÇOS – CNPJ: 18.293.236/0001-29**, pelos motivos acima explanados, que atenderá as demandas do Carnapauxis 2020, em Óbidos/PA., que será realizado pela PMO/SEMCULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT.

6 – Especificações dos valores a serem contratados.

FOGOS ARTIFICIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	UND	Valor Unitário	Valor Total
01	Show pirotécnico de Médio Porte de 5 a 7 minutos, para Carnapauxis 2020, que inicia no dia 19/02/2020 a 25/02/2020. 01 - Kit pirotécnico de 64 tubos aproximadamente 90 segundos;	07	DIAS	714,29	5.000,00
02	01 - Kit pirotécnico de 25 tubos aproximadamente 30 segundos; 01 - Kit pirotécnico de 36 tubos aproximadamente 40 segundos;	07	DIAS	1.142,86	8.000,00
VALOR TOTAL		07		1.857,14	13.000,00



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com



7 - Da Fonte de Recurso	
33903900	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
As despesas deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2020.	
8 - Obrigações	
8.1 Obrigações da CONTRATADA	
A CONTRATADA obriga-se a:	
a)	Cumprir todas as exigências do Termo de Referência;
b)	Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução dos serviços, inclusive profissional/operador que solta os fogos, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição como empregadora;
c)	Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
d)	Indenizar o contratante por quaisquer danos causados aos serviços, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar do valor correspondente aos pagamentos devidos à CONTRATADA ;
e)	Comunicar, formalmente no prazo máximo de até 24 (Vinte e quatro) horas que antecede a execução dos serviços e entrega dos equipamentos, ao CONTRATANTE, eventuais ocorrências como interrupção ou possível atraso na execução dos serviços, bem como informar as medidas a serem adotadas de modo a não interromper a execução das tocatas e locação dos trios;
f)	<u>Executar</u> o objeto deste Termo de Referência no endereço indicado no Item 4 - (4 - Local para prestar os serviços);
g)	Executar o objeto deste Termo de Referência no período de 19/02/2020 a 25/02/2020, após recebimento da Ordem de Serviço, assinada pelo Fiscal e Secretário, em estrita observância das especificações do Edital, Proposta Consolidada e Termo de Referência.
h)	Todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, Seguro, transporte até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste termo de referência, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
i)	Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de manuseio/instalação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 24 (vinte e quatro) horas, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer desvio das condições de contrato;
j)	<u>Reparar</u> , corrigir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, danos decorrentes resultantes da execução do serviço Contratado, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
k)	Caso os produtos e serviços não estejam de acordo com as exigências editalícias, a CONTRATADA deverá <u>revisar</u> ou <u>substituir</u> o objeto em questão, imediatamente, a partir



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com

	do recebimento da NOTIFICAÇÃO da CONTRATANTE, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;
l)	Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá avisar antecipadamente a CONTRATANTE sobre: data, hora e nome do(s) funcionário(s) da CONTRATADA responsável(is) pela entrega dos equipamentos e prestação dos serviços;
m)	Atender prontamente, exclusivamente neste município a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do Presente Termo de Referência;
n)	Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
o)	Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
p)	Qualquer solicitação feita pela CONTRATADA, em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a CONTRATADA deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o Gestor possa encaminhar via Ofício solicitação a autoridade competente, para que sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida;
q)	A CONTRATADA deverá aceitar, mediante solicitação da CONTRATANTE, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos equipamentos e ou, execução dos serviços sempre que houver necessidade;
r)	A CONTRATADA deverá apresentar as Certificações Necessárias para o funcionamento dos serviços a prestar, inclusive a Vistoria do Corpo de Bombeiros.
8.2 Obrigações da Contratante	
A Contratante obriga-se a:	
a)	Ficará responsável em testar e aprovar os produtos e serviços contratados, dentro da margem e condições de uso e qualidade.
b)	Comunicar a CONTRATADA através de telefonema, E-mail ou Ofício, sobre a necessidade dos serviços por meio de emissão de Ordem de Serviço (O.S)
c)	Proceder a emissão da Ordem de Serviço (O.S) devidamente assinada e data pelo(s) Fiscal(is) e Secretário Municipal.
d)	Proporcionar todas as facilidades para que o contratado possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
e)	Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega dos equipamentos e execução das tocatas;
f)	Notificar formalmente a empresa, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
g)	Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA ;
h)	Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
i)	Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado no item 3, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do serviço;
j)	Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local indicado no Item 4 (4 - Local



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com



para prestar os serviços);

- k) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- l) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, através de servidor especialmente designado pela **CONTRATANTE**.

9 - Entrega dos Produtos e Execução dos Serviços

- a) A entrega dos Produtos e Serviços deste Termo de Referência, deverão estar de acordo com o estabelecido pela **CONTRATANTE**;
- b) A execução dos serviços deste Termo de Referência, serão nos locais, horários e prazos indicados no item **4 deste termo de referência**
- c) A contratada deverá realizar os serviços durante o período de 19/02/2020 a 25/02/2020, junto as dependências da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
- d) A contratada deverá apresentar os materiais e serviços aos fiscais da SEMCULT, conforme estabelecido na proposta de aquisição até o dia 18/02/2020.

10 - Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto

Os objetos deste termo de referência serão recebidos:

- a) **Provisoriamente**, até 24 (vinte e quatro) horas após à entrega dos produtos e serviços, fazendo a verificação de imediato, para efeito de atesto de conformidade com as condições e especificações exigidas pelas PMO/SEMCULT;
- b) **Definitivamente**, após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constates no contrato e consequentemente a aceitação;
- c) Na hipótese de durante a verificação provisória for constatado alguma irregularidade como defeito, avaria ou diferente dos serviços licitados, a **CONTRATANTE** deverá notificar a empresa **CONTRATADA** para que ela tome as devidas providências no prazo imediato a contar do recebimento da notificação;
- e) O recebimento e execução do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA será confiado ao Fiscal indicado pelo(a) Secretário (a), através do Termo de Recebimento;

11 - Das Condições de Pagamento

- a) Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA;
- b) Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento dos Produtos e Serviços serão efetuados em 3 (três) parcelas, sendo 30% (trinta por cento), que será quitado no prazo de 30 (trinta) dias a partir da assinatura do contrato e emissão da Ordem de Serviço, e as demais parcelas de 35% (trinta e cinco por cento), em 60 dias e 90 dias, quitadas a partir do recebimento das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Serviço, Termos de Recebimentos, o repasse a **CONTRATADA** será feita através de transferência de conta bancaria ou cheques administrativos.
- c) Só serão pagos os valores mensais referente aos serviços efetivamente executados, mediante Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Serviço, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com

	de Débitos atualizadas, que será submetida a avaliação de sua veracidade.
d)	Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a CONTRATADA deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas;
e)	As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;
f)	No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes;
g)	Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar em todas Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006;
h)	Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento;
i)	A CONTRATANTE poderá exigir da empresa contratada, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto;
j)	A CONTRATANTE procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei;
k)	A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês;
l)	O CONTRATANTE terá o prazo de 48 (Quarenta e oito) horas , a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo;
m)	O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação;
n)	A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução do contrato;
o)	O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos: execução do objeto contratual em desacordo com o avençado e existência de qualquer débito para com o contratante.

12 – Medidas Acauteladoras

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13 - Das infrações e das sanções administrativas



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com



A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

14 - Anexos

Pesquisa de Mercado; Portaria e Documentos da Empresa + Certidões de Regularidades.

Óbidos/PA, 12 de fevereiro de 2020.


Jean Savio da Silva Ricarte
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Decreto:011/2020

MÉDIA: FOGOS ARTIFICIAIS PARA O CARNAPAUXIS 2020

EMPRESA A:	TOMAS SOM E ALMEIDA SERVIÇOS LTDA - ME	CNPJ:	06.094.657/0001-41	CONTATO:	(093) 99125-8600	
EMPRESA B:	H. M. S. DE SIQUEIRA	CNPJ:	11.587.874/0001-03	CONTATO:	(092) 98133-47272	
EMPRESA C:	K. J. M. RIBEIRO SERVIÇOS - ME	CNPJ:	26.979.876/0001-15	CONTATO:	(092) 99125-2693	
EMPRESA D:	R. C. DE L. MACEDO SERVIÇOS	CNPJ:	18.293.236/0001-29	CONTATO:	(093) 99106-0083	
ITEM	TP DE ESTRUTURAS	EMP. A	EMP. B	EMP. C	EMP. D	PREÇO MÉDIO DE MERCADO
		TOMAS SOM E ALMEIDA SERVIÇOS LTDA - ME	H. M. S. DE SIQUEIRA	K. J. M. RIBEIRO SERVIÇOS - ME	R. C. DE L. MACEDO SERVIÇOS	
1	SHOW PIROTÉCNICO	15.000,00	13.020,00	13.400,00	13.000,00	13.605,00
TOTAL GERAL		15.000,00	13.020,00	13.400,00	13.000,00	13.605,00

RESP. P/ PESQUISA: JETER LUIZ GOIS BARBOSA

OBIDOS, 13 DE FEVEREIRO DE 2020;

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 Trav. Idelfonso Guimarães s/nº – Centro – Óbidos – PA – CEP: 68.250-000



PORTARIA Nº 008/2020/PMO/SEMCULT, 12 de fevereiro de 2020.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de empresa especializada em Fornecimento de Fogos Artificiais, que atenderão as demandas do Carnapauxis 2020, que será realizado pela PMO/SEMCULT.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contratos Administrativos entre fornecedor/prestador de serviço e PMO/SEMCULT.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Sr^a. Wilma Lucia Marinho da Silva, portadora do CPF nº 403.428.592-34 e RG nº 1897477 - PC/PA, ocupante do cargo de Turismóloga, Matrícula Funcional nº 112.871-1, e o Sr. Junisson do Amaral Rodrigues, portador do CPF nº 764.117.612-72 e RG nº 4534893 - PC/PA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 111.138-8, para ambos acompanharem e fiscalizarem a execução do objeto constante do respectivo Contrato de Locação de Banheiros Químicos, no qual a Prefeitura Municipal de Óbidos é CONTRATANTE.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência desta, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.



Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

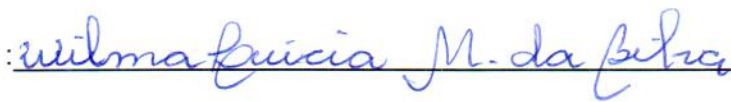
Óbidos (PA), 12 de fevereiro de 2020.



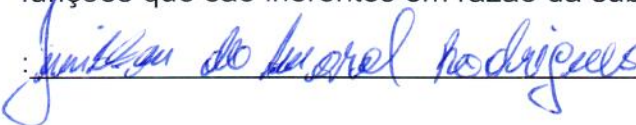
Jean Savio da Silva Ricarte
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº 011/2020

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função:

: 

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituta, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da substituição:

: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT

CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: culturaobidos@turismo@gmail.com
Contato: (093) 99190-5892 ou 99161-5959



PESQUISA DE MERCADO

CARNAPAXIS 2020

EMPRESA/PESSOA FISICA: Tomás Som e ALMEIDA SERVIÇOS LTDA me
CNPJ/CPF: 06.094.657/0001-4 TEL (CONTATO): (93) 99125 8600
ENDEREÇO: AV. MARECHAL RONDON 2166 - APARECIDA
EMAIL: tomassom@hotmail.com

DO OBJETO:

A presente pesquisa, tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Montagem de Estruturas (Sonorização; Iluminação; Painel de LED; Palco; Tendões; Banheiros Químicos; Grupo Gerador, Seguranças e Show Pirotécnico), em atendimento ao **Carnapaxis 2020**, com realização na cidade de Óbidos e solicitadas por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT.

DA JUSTIFICATIVA:

O **CARNAPAXIS** é uma das principais atrações culturais e turística da Cidade de Óbidos, sendo considerado o “Maior e Melhor Carnaval de Rua do Oeste do Pará”. Os dias oficiais são realizados em 07 (sete) dias e neste período são atraídos pelo evento muitos turistas o que movimentam o comércio e consequentemente o aumento de renda em nossa cidade.

Um vento desta natureza requer uma estrutura compacta e adequada como Sistema de Sonorização, Iluminação e Palco de grande porte, além de outros serviços. Desta forma, se faz necessário a contratação de empresa especializada para o fornecimento destes equipamentos e serviços mencionados.

DA QUALIDADE TÉCNICA:

A empresa licitada deverá executar seus serviços de acordo com as normas vigentes de segurança, com projeto elaborado e executado por profissionais legalmente habilitados. Destaca-se que é necessário a participação efetiva do profissional, ou seja, que este mantenha-se presente e acompanhe todo o trabalho em execução.

Na montagem das estruturas do palco é necessário que o responsável técnico apresente atestado de capacidade técnica com a respectiva CAT de modo a comprovar a qualificação do mesmo para a execução dos serviços referentes a elaboração de projetos, execução/montagens das referidas estruturas, instalações de equipamentos de som e iluminação.

A empresa deverá apresentar atestado (s) de capacidade técnica, emitido (s) por entidades públicas ou privadas, que comprovem ter a empresa, os responsáveis técnicos a ela vinculados, executado atividades pertinentes ou compatíveis com o objeto.

DO LOCAL DOS TRABALHOS:

Os trabalhos serão executados na Praça da Cultura, localizada na Rua Justo Chermont, S/N, esquina com a Av. Dom Floriano Loewenau, Óbidos-PA.

[Handwritten signature and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT

CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: culturaobidos@turismo@gmail.com
Contato: (093) 99190-5892 ou 99161-5959



DAS DATAS:

O Carnaval Oficial ocorrerá no período de: **19/02/2020 a 25/02/2020** e todos os equipamentos e estruturas integrantes do objeto deste projeto, deverão estar disponíveis e instaladas impreterivelmente até o dia **16/02/2020** no espaço, conforme endereço supracitado.

DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS:

A contratada deverá responsabilizar-se integralmente pelo que lhe for demandada, considerando que deverá suportar financeiramente todos os **CUSTOS PRÉVIOS** relativos à organização e execução dos serviços;

A empresa deverá apresentar um Plano de Trabalho e será de responsabilidade da contratada a montagem e desmontagem das estruturas demandadas.

Os trabalhos deverão ser fiscalizados e acompanhados por funcionários designados pela Prefeitura Municipal de Óbidos, que verificarão a perfeita execução dos serviços.

Os serviços deverão ser executados de acordo com as necessidades e orientações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, após a emissão da Ordem de serviço emitida pelo Poder Executivo Municipal.

A empresa que for vencedora deverá responsabilizar-se pela operação e funcionamento dos equipamentos e estruturas, por meio de pessoal próprio, durante a realização do evento.

A empresa vencedora deverá responsabilizar-se pelo profissional técnico que ficará a disposição durante o período oficial do **Carnapauxis 2020**, para serviços, manutenção e/ou soluções de eventuais problemas que por ventura venham a ocorrer.

A empresa vencedora deverá responsabilizar-se pelo transporte, descarregamento, montagem e instalação dos equipamentos e estruturas contratadas, e despesas complementares tais como: taxas, impostos, hospedagens e alimentação de seus funcionários, devendo ainda incluir em sua proposta de preços, todos os custos diretos e indiretos e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto deste projeto, garantindo a qualidade do serviço, atendendo as normas legais e respondendo por qualquer defeito nos equipamentos, procedendo à substituição, sempre que necessária, por outros da mesma especificação, e ou, qualidade, bem como aqueles que apresentarem problemas de qualidade durante o evento.

A execução dos trabalhos, deverão ser realizados de acordo com as normas técnicas de segurança. Os funcionários ou prestadores de serviço da empresa contratada deverão estar devidamente uniformizados e fazendo uso dos EPI's necessários a execução das atividades.

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES

LOTE 1: SONORIZAÇÃO			
SISTEMA DE SOM COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND
1.1	Sistema de PA, com 03 vias de no mínimo 2000wats;	24	CAIXA
1.2	Subgrave com no mínimo 2000wats;	16	CAIXA
1.3	Sistema Center Fio com 02 vias de no mínimo 600wats com	08	CAIXA

06.094.657/0001-41

TOMASSOM E ALMEIDA SERVIÇOS LTDA - ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT

CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com
Contato: (093) 99190-5892 ou 99161-5959



	processamento cada caixa;		
1.4	Monitores (1X12 +Drive);	06	UND.
1.5	Mesa Digital com no mínimo 48 canais cada;	02	UND.
1.6	Cubo de Baixo H;	01	UND.
1.7	Cubos de GTR;	02	UND.
1.8	Multi Cabo de 56 Vias;	01	UND.
1.9	Processadores de P.A;	02	UND.
1.10	Processador de Monitor 4800;	01	UND.
1.11	Power Play;	02	UND.
1.12	Cabos XLR;	100	UND.
1.13	Cabos P10;	30	UND.
1.14	Microfone para instrumentos e vozes – Shuri ou Similar;	20	UND.
1.15	Kit microfones para bateria;	01	UND.
1.16	Microfone Lapela Sem Fio Headset Profissional 30-50 mts;	05	UND.
1.17	DI;	12	UND.
1.18	Pedais;	20	UND.
1.19	Garras;	10	UND.
1.20	Fones;	10	UND.
1.21	Amplificadores PA	16	UND.
1.22	SIDE KF;	04	UND.
1.23	SIDE SUB;	04	UND.
1.24	Main Power;	01	UND.
1.25	Amplificadores para monitor	06	UND.
1.25	Bateria completa	01	UND.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT

CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com
Contato: (093) 99190-5892 ou 99161-5959



1.26	Torre Flay em P-30;	50	MTS
1.28	Hause Mix – 3 x 3;	01	UND
VALOR TOTAL DO LOTE 01 (por extenso)		R\$	138.000,00

LOTE 2: ILUMINAÇÃO			
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM AS CARACTERÍSTICAS			
ITEM	ITEM	ITEM	ITEM
2.1	Par 64;	16	UND.
2.2	Mini Brut (6L);	04	UND.
2.3	Moving BEAM 200 ou 230;	16	UND.
2.4	Mesa de Luz digital;	01	UND.
2.5	Máquinas de Fumaça;	02	UND.
2.6	Atomic 3000;	04	UND.
2.7	PAR LED 3w;	30	UND.
2.8	Main Power;	01	UND.
2.9	Cabos de AC e Sinal	01	KIT
2.10	Grid de Alumínio P.30 + Acessórios.	50	MTS
VALOR TOTAL DO LOTE 01 (por extenso)		R\$	87.000,00

LOTE 3: PAINEL DE LED			
SISTEMA DE LED COM AS CARACTERÍSTICAS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.	UND.
3.1	Painel de LED medindo 16m ² com resoluções mínimas de ph10;	01	UND.
3.2	Processador de Vídeo HD.	01	UND.
3.3	Grid de Alumínio P.30 + Acessórios.	20	MTS

06.094.657/0001-41

TOMASSON



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT

CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com
Contato: (093) 99190-5892 ou 99161-5959



VALOR TOTAL DO LOTE 01 (por extenso)	R\$ 38.000,00
--------------------------------------	---------------

LOTE 4 – ESTRUTURAS
PALCO, GRID'S E BARRICADAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.	UND.
4.1	Palco GEO SPACE 14x12x09, com piso de 2MTS e pé direito de no mínimo 6m;	01	UND
4.2	GRID P -30;	50	METROS
4.3	House Mix 4x2;	01	UND.
4.4	Praticáveis 2x1 MTS;	08	MTS
4.5	Metros de Disciplinadores;	150	UND.
4.6	Barricada 1 x 1 MTS;	20	MTS
VALOR TOTAL DO LOTE (por extenso)		R\$ 106.000,00	

LOTE 5 – TENDAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND.
5.1	Tendas 3x3 – Parte Superior da Praça;	23	UND
5.2	Tendas 2x2 – Parte Inferior da Praça;	22	UND
VALOR TOTAL DO LOTE (por extenso)		R\$ 80.000,00	

LOTE 6 – BANHEIROS QUIMICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND.
6.1	Banheiros químicos, com as respectivas Licenças Ambientais para utilização e operação + Sistema de Limpeza e Higienização;	10	UND.
VALOR TOTAL DO LOTE (por extenso)		R\$ 26.000,00	

LOTE 7 – GRUPO GERADOR

06.094.657/0001-41



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT

CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com
Contato: (093) 99190-5892 ou 99161-5959



ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.	UND.
7.1	Grupo Gerador de 220KVA;	01	UND.
7.2	Chave Reversora 400ª	01	UND.
VALOR TOTAL DO LOTE (por extenso)		R\$ 34.300,00	

LOTE 8 - SEGURANÇAS CIVIS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.	UND.
8.1	Seguranças Civis	50	UND.
VALOR TOTAL DO LOTE (por extenso)		R\$ 60.000,00	

LOTE 9 - SHOW PIROTÉCNICO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.	UND.
9.1	Show pirotécnico de Médio Porte de 5 a 7 minutos, para Carnapauxis 2020, que inicia no dia 19/02/2020 a 25/02/2020. 01 - Kit pirotécnico de 64 tubos aproximadamente 90 segundos;	7	DIAS
9.2	01 - Kit pirotécnico de 25 tubos aproximadamente 30 segundos; 01 - Kit pirotécnico de 36 tubos aproximadamente 40 segundos; Obs.: A empresa vencedora, deverá fornecer profissional que opere o sistema de fogos nos dias dos eventos.	7	DIAS
VALOR TOTAL DO LOTE (por extenso)		R\$ 15.000,00	

Valor Global (por extenso)	R\$ 546.300,00
-----------------------------------	----------------

*OBS: PESQUISA VÁLIDA POR 60 DIAS.

SANTARÉM PARA, 09 de Dezembro de 2019.

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

TOMASSON E ALMEIDA SERVIÇOS LTDA - ME

Av. Marechal Rondon, 2166
Aparecida - CEP: 68.040-070



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
RUA IDELFONSO GUIMARÃES, S/Nº - CENTRO - CEP: 68.250-000
E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com
Contato: (093) 99190-5892 ou 99161-5959



PESQUISA DE MERCADO
SHOW PIROTÉCNICO

EMPRESA: K. J. M. RIBEIRO SERVIÇOS - ME

CNPJ: 26.979.876/0001-15 TEL (CONTATO): 92 99125-2693

ENDEREÇO: RUA ALBERICO ANTUNES N.º 63 SÃO FRANCISCO

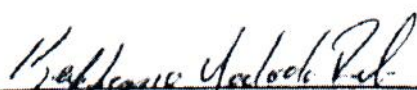
PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES

SHOW PIROTÉCNICO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND	VALOR
01	Show pirotécnico de Médio Porte de 5 a 7 minutos, para Carnapauxis 2020, que inicia no dia 19/02/2020 a 25/02/2020. 01 - Kit pirotécnico de 64 tubos aproximadamente 90 segundos;	7	DIAS	11.000,00
02	01 - Kit pirotécnico de 25 tubos aproximadamente 30 segundos; 01 - Kit pirotécnico de 36 tubos aproximadamente 40 segundos;	7	DIAS	2.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01 (Por Extenso)				R\$ 13.400,00

❖ Esta proposta possui validade de 60 dias.

Obs.: A empresa vencedora, deverá apresentar profissional que opere o sistema de fogos nos dias dos eventos.

MANAUS, de Novembro 2019.


Assinatura e Carimbo da Empresa.

REGISTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA
26.979.876/0001-15
K. J. M. RIBEIRO SERVIÇOS - ME
Rua Alberto Antunes, nº 63 - São Francisco
CEP: 68063-020
Inscrição Municipal: 23188501
MANAUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
RUA IDELFONSO GUIMARÃES, S/Nº - CENTRO - CEP: 68.250-000
E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com
Contato: (093) 99190-5892 ou 99161-5959



PESQUISA DE MERCADO
SHOW PIROTÉCNICO

EMPRESA: HMS de Sigüenza

CNPJ: 115878740001-03 TEL (CONTATO): (92) 981334772/992421578

ENDEREÇO: Av. TEFÉ 439 CAETANOVA.

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES

SHOW PIROTÉCNICO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND	VALOR
01	Show pirotécnico de Médio Porte de 5 a 7 minutos, para Carnapauxis 2020, que inicia no dia 19/02/2020 a 25/02/2020. 01 - Kit pirotécnico de 64 tubos aproximadamente 90 segundos;	7	DIAS	10.780,00
02	01 - Kit pirotécnico de 25 tubos aproximadamente 30 segundos; 01 - Kit pirotécnico de 36 tubos aproximadamente 40 segundos;	7	DIAS	2.240,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01 (Por Extenso)				R\$ 13.020,00

❖ Esta proposta possui validade de 60 dias.

Obs.: A empresa vencedora, deverá apresentar profissional que opere o sistema de fogos nos dias dos eventos.

Mamans, de NOVEMBRO 2019.

[Assinatura]
Assinatura e Carimbo da Empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
RUA IDELFONSO GUIMARÃES, S/Nº - CENTRO - CEP: 68.250-000
E-mail: culturaobidos@turismo@gmail.com
Contato: (093) 99190-5892 ou E-mail: jeter.barbosa.jlb@gmail.com



PESQUISA DE MERCADO
SHOW PIROTÉCNICO

EMPRESA: R C de L. MACEDO - ME

CNPJ: 18.293.236/0003-29 TEL (CONTATO): (93) 99106-0083

ENDEREÇO: TV DOM AMANDO 1590 - SALA A

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES

SHOW PIROTÉCNICO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND	VALOR
01	Show pirotécnico de Médio Porte de 5 a 7 minutos, para Carnapauxis 2020, que inicia no dia 19/02/2020 a 25/02/2020. 01 - Kit pirotécnico de 64 tubos aproximadamente 90 segundos;	7	DIAS	R\$ 5.000,00
02	01 - Kit pirotécnico de 25 tubos aproximadamente 30 segundos; 01 - Kit pirotécnico de 36 tubos aproximadamente 40 segundos;	7	DIAS	R\$ 8.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01 (Por Extenso)				R\$ 13.000,00

❖ Esta proposta possui validade de 60 dias.

Obs.: A empresa vencedora, deverá apresentar profissional que opere o sistema de fogos nos dias dos eventos.

SANTARÉM 05, de FEVEREIRO 2020.

Raimundo Carlos de Lima Macedo
Assinatura e Carimbo da Empresa.

18.293.236/0003-29
R.C. DEL MACEDO SERVIÇOS
Trav. Dom Amando, 1590 - Lata A
Aerop. Velho - CEP 68.010-000
Santarém - Pará



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

A L V A R Á - 2 0 2 0

NÚMERO: 0489

INSC. MUNICIPAL

5.4.44873

CNPJ / CPF

18.293.236/0001-29

IDENTIFICAÇÃO

R.C.DE L.MACEDO SERVICOS

ENDEREÇO

TRV DOM AMANDO, 1590 SALA A
AEROPORTO VELHO

ITEM CTM

23

CNAE

9001-9/99

ATIVIDADE

Artes cenicás, espetáculos e atividades complementares não
especificados anteriormente

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NORMAL

Segunda a Sexta: 08:00 as 18:00h
Sábado: 08:00 as 14:00h

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ESPECÍFICO

INFORMAÇÕES IMOBILIÁRIAS

01.11.020.0197.001
TRV DOM AMANDO, 1590
SANTÍSSIMO

EXPEDIÇÃO

11/02/2020



VALIDADE

31/12/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

OPPA2223712.5PCP.UGGETI

* A autenticidade deste documento poderá ser verificada em www.santarem.pa.gov.br



PREFEITURA DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças

Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Aeroporto Velho CEP 68.030-290 Santarém - Pará



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E À DIVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nome Empresarial: R.C.DE L.MACEDO SERVICOS

Insc Municipal ..: 5.4.44873

CNPJ: 18.293.236/0001-29

Endereço: TRV DOM AMANDO, 1590 - AEROPORTO VELHO

É certificado que NÃO CONSTAM DÉBITOS tributários referentes ao sujeito passivo descrito acima, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever dívidas que vierem a ser apuradas posteriormente.

A presente Certidão somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela internet, no Portal de Serviços da Prefeitura de Santarém, no endereço eletrônico "www.santarem.pa.gov.br".

Número da Certidão: 33446

Emitida em: 11 de Fevereiro de 2020, às 11:09:15

Válida até: 11 de Maio de 2020

Código de Autenticidade: E3T3.I6U6.777.GS78

Observações:

- Nos termos da legislação em vigor, a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada, quando, dentro do período de validade, for verificado erro ou em decorrência de suspensão de medida judicial.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

- A atualização das informações no cadastro municipal é de responsabilidade do sujeito passivo.

SERVIÇO GRATUITO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) RAIMUNDO CARLOS DE LIMA MACEDO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO (☒)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS		
FILHO DE (pai) CARLOS DANIEL DE MACEDO	(mãe) FRANCISCA VASCONCELOS DE LIMA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03-07-1951	IDENTIDADE número 6484555	Órgão emissor SSP	UF PA
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 023.051.432-49	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) TV. DOM AMANDO			
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO AEROPORTO VELHO	CEP 68.010-080	NÚMERO 1590
MUNICÍPIO SANTARÉM			CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:			UF PA
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL R. C. DE L. MACEDO SERVIÇOS			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) TV. DOM AMANDO			
COMPLEMENTO SALA A	BAIRRO / DISTRITO AEROPORTO VELHO	CEP 68.010-080	NÚMERO 1590
MUNICÍPIO SANTARÉM	UF PA	PAÍS BRASIL	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS .X.	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 9001-9/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO Espetáculo Pirotécnico. Locação de Equipamentos de Áudio Visual.		
Atividades secundárias 7739-0/99			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) X R.C. DE L. MACEDO SERVIÇOS	DATA DA ASSINATURA 04-06-2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO X Raimundo Carlos de L. Macedo	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ SIM ☒ NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
Jucivane da Mota Costa Técnicas do Registro Mercantil Mar 23, 06/13		CERTIFICADO DE REGISTRO F.M.: 13/06/2013 SOB Nº: 15101725160 Protocolo: 13/032213-9, DE 12/03/2013 R. C. DE L. MACEDO SERVIÇOS 638247	
		GÉTULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL	

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE						NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial)					
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) RAIMUNDO CARLOS DE LIMA MACEDO											
NACIONALIDADE BRASILEIRA						ESTADO CIVIL CASADO(a) ☒					
SEXO ☒ M ☐ F		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS									
FILHO DE (pai) CARLOS DANIEL DE MACEDO						(mãe) FRANCISCA VASCONCELOS DE LIMA					
NASCIDO EM (data de nascimento) 03-07-1951			IDENTIDADE número 6484555			Órgão emissor SSP		UF PA		CPF (número) 023.051.432-49	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)											
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) TV. DOM AMANDO										NÚMERO 1590	
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO AEROPORTO VELHO				CEP 68.010-080		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Não é uma cidade)		
MUNICÍPIO SANTARÉM										UF PA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:											
CÓDIGO DO ATO 080		DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO				CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO			
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO				CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO			
NOME EMPRESARIAL R. C. DE L. MACEDO SERVIÇOS											
LOGRADOURO (rua, av., etc.) TV. DOM AMANDO										NÚMERO 1590	
COMPLEMENTO SALA A			BAIRRO / DISTRITO AEROPORTO VELHO				CEP 68.010-080		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Não é uma cidade)		
MUNICÍPIO SANTARÉM						UF PA		PAÍS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00			VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS .X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.								
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 9001-9/99		DESCRIÇÃO DO OBJETO Espetáculo Pirotécnico.									
Atividades secundárias 7739-0/99		Locação de Equipamentos de Áudio Visual.									
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ				TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior				UF	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) x R.C. DE L. MACEDO SERVIÇOS											
DATA DA ASSINATURA 04-06-2013		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO x Raimundo Carlos de L. Macedo									
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL											
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Juciane da Mota Costa Técnicas do Registro Mercantil Mar 3, 06/13						AUTENTICAÇÃO CERTIFICADO REGISTRO T.M. 13/06/2013 SOB Nº: 15161725160 Protocolo: 13/052213-9, DE 12/03/2013 R C DE L MACEDO SERVIÇOS 638247 GÉLUIO VILLAS MOREIRA SECRETARIO GERAL					

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA



(1) **R. C. DE L. MACEDO SERVIÇOS**

(nome empresarial)

Estabelecida à(2) **TRAV. DOM AMANDO, Nº 1590, SALA-A, AEROPORTO VELHO, SANTARÉM-PA, CEP: 68010-080**

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3) _____, em ____/____/____

Inscrita no CNPJ(4) _____, declara, sob as penas da lei, que se

(5) ☒ **ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.**

(6) ☐ **ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP**

(7) ☐ **REENQUADRAMENTO DE ME para EPP**

(8) ☐ **REENQUADRAMENTO DE EPP para ME**

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) **SANTARÉM-PA**, 04 de **JUNHO** de 2013

SÓCIOS/TITULAR:

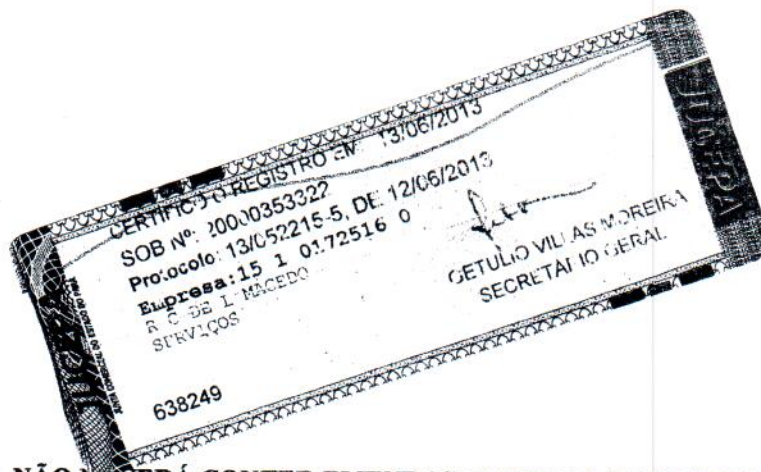
(10) Ass: *Raimundo Carlos de L. Macedo*
Nome: **RAIMUNDO CARLOS DE LIMA MACEDO**

(11) Ass:
Nome:

(12) Ass:
Nome:

(13) Ass:
Nome:

(14) Ass:
Nome:



Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS

[Handwritten signature]

OBS: Antes de imprimir deve-se configurar a orientação da impressora para retrato.
Você pode imprimir quantas cópias desejar clicando no botão abaixo.
Evite utilizar o comando imprimir do seu navegador caso queira que informações desnecessárias não saiam na impressão

Imprimir Nova consulta



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.413.096-6	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 18.293.236/0001-29	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15101725160
NOME EMPRESARIAL R. C. DE L. MACEDO SERVICOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO TAPAJOS FOGOS E EVENTOS		
SEDE CERAT SANTARÉM		
ENDEREÇO TRV DOM AMANDO, 1590 AEROPORTO VELHO SALA A		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO SANTAREM	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 13/06/2013	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 28/08/2018 às 18:07:34 pelo Portal de Serviços da SEFA

OBS: Antes de imprimir deve-se configurar a orientação da impressora para retrato.
Você pode imprimir quantas cópias desejar clicando no botão abaixo.
Evite utilizar o comando imprimir do seu navegador caso queira que informações desnecessárias não saiam na impressão

Imprimir Nova consulta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.293.236/0001-29 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/06/2013
NOME EMPRESARIAL R. C. DE L. MACEDO SERVICOS				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TAPAJOS FOGOS E EVENTOS				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO TV DOM AMANDO		NÚMERO 1590	COMPLEMENTO SALA A	
CEP 68.010-080	BAIRRO/DISTRITO AEROPORTO VELHO		MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO rCarlos76@gmail.com		TELEFONE (93) 9184-1931		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/06/2013		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/02/2020** às **16:30:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Instruções de Preenchimento

- (1) Preencher o Nome da Empresa;
- (2) Preencher o endereço completo da empresa (nome do logradouro, número do prédio, bairro, CEP, município/UF);
- (3) Preencher o número de inscrição no registro empresarial (NIRE) fornecido pela JUCEPA, seguido da data em que o ato constitutivo foi arquivado na JUCEPA, ou deixar em branco quando esta comunicação estiver sendo apresentada juntamente com o ato constitutivo;
- (4) Preencher o número de cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) , caso a empresa já o possua;
- (5) Assinalar “x” para enquadrar a empresa como MICROEMPRESA (ME), ou seja, empresa com receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais);
- (6) Assinalar “x” para enquadrar a empresa como EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), ou seja, empresa com receita bruta anual superior a R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais) e igual ou inferior a R\$ 2.400.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais) ;
- (7) Assinalar “x” quando a empresa, estando enquadrada como “ME”, no ano calendário anterior, exceder o limite de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais) sem entretanto, ultrapassar o limite de R\$ 2.400.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais);
- (8) Assinalar “x” quando a empresa, estando enquadrada como ‘EPP”, no ano calendário anterior, não exceder o limite de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais);
- (9) Apor local, dia, mês e ano;
- (10) Apor assinatura e identificação do empresário ou do seu representante legal , se for o caso ou a assinatura do sócio ou do seu representante legal, se for o caso, quando tratar-se de sociedade empresária;
- (11), (12), (13) e (14) Apor assinatura e identificação dos demais sócios, ou do representante legal, se for o caso, quando tratar-se de sociedade empresária.



Instruções de Preenchimento

- (1) Preencher o Nome da Empresa;
- (2) Preencher o endereço completo da empresa (nome do logradouro, número do prédio, bairro, CEP, município/UF);
- (3) Preencher o número de inscrição no registro empresarial (NIRE) fornecido pela JUCEPA, seguido da data em que o ato constitutivo foi arquivado na JUCEPA, ou deixar em branco quando esta comunicação estiver sendo apresentada juntamente com o ato constitutivo;
- (4) Preencher o número de cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) , caso a empresa já o possua;
- (5) Assinalar “x” para enquadrar a empresa como MICROEMPRESA (ME), ou seja, empresa com receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais);
- (6) Assinalar “x” para enquadrar a empresa como EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), ou seja, empresa com receita bruta anual superior a R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais) e igual ou inferior a R\$ 2.400.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais) ;
- (7) Assinalar “x” quando a empresa, estando enquadrada como “ME”, no ano calendário anterior, exceder o limite de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais) sem entretanto, ultrapassar o limite de R\$ 2.400.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais);
- (8) Assinalar “x” quando a empresa, estando enquadrada como ‘EPP’, no ano calendário anterior, não exceder o limite de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais);
- (9) Apor local, dia, mês e ano;
- (10) Apor assinatura e identificação do empresário ou do seu representante legal , se for o caso ou a assinatura do sócio ou do seu representante legal, se for o caso, quando tratar-se de sociedade empresária;
- (11), (12), (13) e (14) Apor assinatura e identificação dos demais sócios, ou do representante legal, se for o caso, quando tratar-se de sociedade empresária.

Informações Adicionais

RECEBER ATÉ: 29/09/2014
Emitido pela Internet

*** AUTENTICAÇÃO NO VERSO ***

**DAE**

**DOCUMENTO DE
ARRECAÇÃO
ESTADUAL**

1 - Código da Receita	1465-6
2 - Referência	09 / 2014
3 - CNPJ	18293236000129
4 - Documento Origem	1465
5 - Vencimento	29/09/2014
6 - Documento	701489996592
7 - Cód. do Município	5355
8 - Taxa	R\$ 23,13
9 - Principal	R\$191,21
10 - Correção Monetária	R\$ 0,00
11 - Acréscimo Moratório	R\$0,00
12 - Multa	R\$0,00
13 - Honorários	R\$ 0,00
14 - TOTAL	R\$ 214,34



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA
4º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR



CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO

AUTO DE VISTORIA

Nº 112125

VALIDADE: 12/09/2020

Certificamos que a Edificação descrita teve seu processo de segurança contra incêndio e Emergência aprovado, por atender normas exigidas no Estado do Pará.

Razão Social:	TAPAJÓS FOGOS E EVENTOS		
Nome Fantasia:	TAPAJÓS FOGOS E EVENTOS		
CNPJ/CPF:	18.293.236/0001-29		
Proprietário / Sócio:	RAIMUNDO CARLOS DE LIMA MACÊDO		
CNAE:	9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente		
Lotação:	N/A	Área: 30.00 m ²	Risco Incêndio: BAIXO
Endereço:	Travessa Dom Amando, Nº 1590 , ESQUINA COM ALTAMIRA		
Bairro:	AEROPORTO VELHO	Cidade:	SANTAREM
Revenda de GLP:	Sem Revenda de GLP		
Observação:	Revisão aprovada conforme normas do CBMPA e Relatório de Vistoria. HOMOLOGADO APÓS APROVAÇÃO DE VISTORIA E REVISÃO DE PROCESSO.		
Aprovações			
CB STALIN DE ALMEIDA BELO	Vistoriador	26/11/2019	
2º TEN QOABM RAIMUNDO WILSON DE JESUS SILVA	Homologador	28/11/2019	

Anotações Gerais:

1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e emergência, bem como manter as características e a atividade prevista para a edificação em processo aprovado.
2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, serão adotadas medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multa e cassação deste certificado, além da interdição da edificação.

Para conferir sua autenticidade, acesse <http://sisgat.bombeiros.pa.gov.br> e informe o número de Certificado: 112125 e a data de emissão: 28/11/2019, ou utilize um leitor de QRCode no código acima para acessar o link de verificação automática.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 18.293.236/0001-29**Razão Social:** R C DE L MACEDO SERVICOS ME**Endereço:** TV DOM AMANDO 1590 SALA A / AEROPORTO VELHO / SANTAREM / PA /
68010-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2020 a 19/02/2020 ✓**Certificação Número:** 2020012103153719217217

Informação obtida em 05/02/2020 20:15:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. C. DE L. MACEDO SERVICOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.293.236/0001-29

Certidão nº: 189583898/2019

Expedição: 20/11/2019, às 09:02:04

Validade: 17/05/2020 ~ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. C. DE L. MACEDO SERVICOS** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.293.236/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: R. C. DE L. MACEDO SERVICOS

Inscrição Estadual: 15.413.096-6

CNPJ: 18.293.236/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:57:29 do dia 20/11/2019

Válida até: 18/05/2020

Número da Certidão: 702019080638304-6

Código de Controle de Autenticidade: 3FC9625D.15C8DB0F.36D952C2.BDF752D9

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: R. C. DE L. MACEDO SERVICOS

Inscrição Estadual: 15.413.096-6

CNPJ: 18.293.236/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:57:29 do dia 20/11/2019

Válida até: 18/05/2020 ✓

Número da Certidão: 702019080638303-8

Código de Controle de Autenticidade: C15F1D8C.713AEAC6.40A03D98.1972F113

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **R. C. DE L. MACEDO SERVICOS**
CNPJ: **18.293.236/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:32:56 do dia 20/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/03/2020. ✓

Código de controle da certidão: **EEED.5541.21EA.CCDF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SANTARÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de R. C. DE L. MACEDO SERVICOS - ME (TAPAJOS FOGOS E EVENTOS), CNPJ 18.293.236/0001-29, residente em TRAV. DOM AMANDO, 1590 - SALA A - AEROPORTO VELHO - 68.010-080 - SANTAREM/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

**VICENTE
RODRIGUES
FILHO:18104**

Assinado de forma
digital por VICENTE
RODRIGUES
FILHO:18104

Dados: 2019.11.20
13:35:56 -03'00'

quarta-feira, 20 novembro, 2019

VICENTE RODRIGUES FILHO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE SANTAREM
COMARCA DE SANTARÉM

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 20/11/2019 13:35:36

CONTROLE: 11201307078515

Válida até 18/02/2020 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (vicente.filho)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA



PREFEITURA DE
SANTARÉM



Rua do Imperador, nº 640, Bairro Prainha, CEP: 68.005-220
CNPJ (MF): 05.182.233/0015-71
SANTARÉM - PARÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **R. C. DE L. MACEDO SERVIÇOS – ME**, inscrita no CNPJ: 18.293236/0001-29, estabelecida nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, sito à Trav. Dom Amando, nº 1590 – Sala A – Santíssimo, prestou serviços no ano de 2019, com Show Pirotécnico no Aniversário de Santarém, realizado por esta Secretaria, conforme Pregão Presencial nº 001/2018, do Contrato Administrativo nº 010/2018 e Nota de Empenho nº 069/2019.

Declaramos ainda que nada consta em nossos registros que possam desabonar o seu desempenho durante os serviços prestados.

Santarém, 28 de novembro de 2019.

Atenciosamente,

Iraciara de Assis Costa
Chefe do NAF em Exercício
Port. nº 016 / 2019 - SEM



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1691423077

NOME
RAIMUNDO CARLOS DE LIMA MACEDO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6484555 SSP/PA

CPF
023.051.432-49

DATA NASCIMENTO
03/07/1951

FILIAÇÃO
CARLOS DANIEL DE MACEDO
O
FRANCISCA VASCONCELOS
DE LIMA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01112222713

VALIDADE
29/10/2021

1ª HABILITAÇÃO
02/05/1973

OBSERVAÇÕES
A

Assinatura do Portador
Raimundo Carlos de L. Macedo

LOCAL
SANTAREM, PA

DATA EMISSÃO
01/11/2018

Assinatura do Emissor
61334165718
PA267500530

PARÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1691423077

[Handwritten signature]

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Quad. 2020
Doc. 241

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
NÚCLEO DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS

CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO

Nº 001/2019

VALIDADE: 19/12/2020

O(a) Sr.(a) CHARLES DIAS MACEDO

RG nº: 3878659 SSP/PA

está habilitado(a) nos termos do Art. 34, inciso XII
do Regulamento R-105, para exercer a função de:

BLASTER (Pirotecnia)



Boa Vista - RR, 19 de dezembro de 2019.

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO ESTADUAL

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

Entidade Certificadora: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Data da Certificação: 16/06/2019

Charles Dias Macedo
Portador

Arnur Moura de Oliveira
ARNUR MOURA DE OLIVEIRA
C.R. 10.000 N. A. M. E.

Regulamento R-105, Art. 34, XII, ER

A.G.SEIXAS - Serviços Empresariais Ltda
Rua Salvador, 311- Cajuru - Curitiba/PR
CEP 82940-160 - Fone/Fax (41) 3267-2349
Curso de Blaster em Pirotecnia.

Autorizado pelo SFPC/5 - Exército Brasileiro.
Alvará nº 485.676, Série C, de 15 Jan 02 da DEAM/PR
Art 34 do Dec. Nº 3.665, de 20 Nov 00 - R 105

Nome: CHARLES DIAS MACEDO
CPF 517.817.192-68



ESTE CERTIFICADO NÃO AUTORIZA TRABALHAR COMO
BLASTER
FAÇA SEU REGISTRO JUNTO A SSP

CERTIFICO

Que CHARLES DIAS MACEDO concluiu com
aproveitamento o curso de "BLASTER" -Ministrado por
A.G.SEIXAS Serviços Empresariais Ltda, no período
de 08 / 04 / 2019 a 12 / 04 / 2019.De acordo com o
inciso XII, do Art 34 do R-105.

Validade: 12/04/2021

Santarém, PA, 12 de abril de 2019

Alcir Goulart Seixas
Alcir Goulart Seixas - Diretor

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Charles Dias Macedo
10.823.133 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE
THOMAS DIAS & SOUZA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3878669 3 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 06/06/2014

NOME CHARLES DIAS MACEDO

FILIAÇÃO RAIMUNDO CARLOS DE LIMA MACEDO MARIA DAS GRACAS DIAS MACEDO

NATURALIDADE SANTAREM PA DATA DE NASCIMENTO 25/12/1980

DOC ORIGEM MATRICULA UNICA 06564901551981100131181003072218

CPF 517817192-68

SAR 9.338.009

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

607

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ATA DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2020/PMO/SEMCULT.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial, menor preço por lote, através da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de estruturas (Sonorização; Iluminação; Pínel de Led; Palco; Tendões; Banheiros Químicos; Grupo Gerador; Seguranças e Show Pirotécnico) incluindo montagem e desmontagem para a realização do Carnapauix 2020, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: 04 de fevereiro de 2020, às 9:00h.

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às 09:00h, a Pregoeira do Município e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº. 1.553 de 01 de setembro de 2017 e o Sr. Jeter Luiz Gois Barbosa, portador do RG nº 2281820 SSP/PA e CPF nº 402.718.382-72, Secretário Adjunto de Cultura e Turismo, reuniram-se na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Óbidos, situada na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338, Bairro Centro – CEP: 68.250-000 – Óbidos/PA, para procederem a abertura referente ao processo licitatório supracitado conforme descrito nesta Ata de Julgamento. A Pregoeira iniciou o certame declarando aberta a sessão. Em seguida, recebeu os documentos relacionados ao Credenciamento e os envelopes com os documentos de habilitação e propostas procedendo às assinaturas dos mesmos. Passou aos procedimentos relativos à etapa de Credenciamento, momento em que foi procedida a verificação de idoneidade das Empresas participantes desta licitação nos sites: <http://www.portaldatransparencia.gov.br> e <https://contas.teu.gov.br/ords/f?p> e nos quais se verificou que nada consta em relação à idoneidade dos licitantes. Durante a análise dos documentos detectou-se que o pretense representante legal da empresa **PARINTINS COMÉRCIO DE FOGOS EIRELI -ME**, inscrita no CNPJ: 08.027.672/0001-00, com sede na Avenida Geny Bentes, nº: 4013, Bairro Itaúna I, Parintins - AM, CEP: 69.152-000, E-mail: ricardofragata.fogos@hotmail.com e Telefone: (92) 99156-8753, o Sr. Ricardo Guimarães Fragata, portador do RG nº: 3063713 SSP/PA e CPF: 636.247.102-49 não apresentou o documento de constituição da empresa. Diante do exposto, a pregoeira não credencia o referido senhor como representante da empresa supracitada. Explicou que o envelope de proposta da empresa será aberto e caso a empresa ganhe algum item o envelope de documentos de habilitação também será aberto e os documentos analisados, contudo, o referido Sr. não poderá se manifestar nas fases do certame permanecendo apenas como ouvinte. Sem mais ocorrência, os representantes e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



as respectivas empresas credenciadas foram:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	E- MAIL	TELEFONE
Alcione Rodrigues da Silva; RG: 4905966 2ª Via - PC/PA e CPF: 771.015.532-49.	IRMÃO RODRIGUES SHOWS E EVENTOS LTDA-ME	11.575.614/0001-18	Tv. Juracy Matos, nº 609; Bairro: Santa Terezinha; Óbidos-PA; CEP: 68.250-000	tonnylazer@gmail.com	(93) 99133-7850
Ademildo Corrêa Ribeiro; RG: 2037442 5ª Via PC/PA e CPF: 366.396.992-49	BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA	08.349.399/0001-22	Rua Pedro Alvares Cabral, nº. 887, Bairro: Cidade Nova, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000	ademildoer@gmail.com	(93)991456190
Robivaldo Soares Avinte; RG: 5285117 - PC/PA; CPF: 366.393.542-68	R. S. AVINTE - ME	12.419.845/0001-03	Tv. Lauro Sodré, nº 835, Sala A; Bairro: Cidade Nova; Óbidos - PA; CEP: 68.250-000	robysavinte@gmail.com	(93) 991387004 / 99218-8397
Maria Eli Gomes Canto; RG: 1702902 - 2ª Via PC/PA e CPF: 387.300.492-53	SAN ECO - SERVIÇOS LTDA - ME	17.472.418/0001-02	Avenida Curua-Una, Nº 1052 - B, Bairro Santíssimo, CEP. 68.010-000, Santarém/PA	san.eco.stm@gmail.com	(93) 99154-3199/ 99152-7212/ 3523-0592
Paulo Jofre de Oliveira Andrade; RG: 6042917 PC/PA e CPF: 110.430.832-00.	PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA - EPP	22.982.623/0001-40	Av. Ismael Araújo, Nº 656, Sala A, Bairro Santíssimo, CEP. 68.010-600, Santarém/PA.	paulinho.producoes@hotmail.com	(93) 99122-1672/ 99122-6051
Tomé Albuquerque de Almeida; RG: 1561999 PC/PA 5ª VIA e CPF: 603.207.612-15	TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA - ME	06.094.657/0001-41	Av. Marechal Rondon, Nº 2166, Bairro Aparecida, CEP. 68040-070, Santarém/PA	tomassom@hotmail.com	(93) 99125-8600/ 991910860 / 3523-0589
Edinaldo da Silva Menezes; RG: 2124553 SSP/PA e CPF: 387.930.322-34	A. N. DE AZEVEDO - ME	33.169.795/0001-15	Rua Argentina, nº:01, Bairro Flores, CEP: 69.028-230, Manaus/AM	nogueira.comercioeservico@gmail.com	(92) 99350-9845



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Teófilo Gomes Canto, RG:2876078 – 2ª Via PC/PA e CPF:231.345.422-34	TEÓFILO G. CANTO - ME	00.945. 957/000 1-00	Rua Mário Pereira Filho, s/n, Bairro Tabatinga, CEP:68.170-000, Juruti/PA	teofilogcan to60@hot mail.com	(93) 99182- 7904
Leonardo Junio Vinhote Gueiros Pessoa, RG: 4790777 SSP/PA e CPF: 806.135.272-91	L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUÇÕES - ME	22.623. 345/000 1-34	Rua Silvério Sirotheau Corrêa, Nº:2460 – Fundos Altos, Bairro: Aldeia, CEP. 68.040- 020, Santarém/PA	leonardovi nhotte@g mail.com	(93) 99126- 4700
Washington Gomes Canto, RG:2844952 SSP/PA e CPF:565.802.402-10	E.G. DOS SANTOS PRODUÇÔ ES - ME	28.483. 630/000 1-83	Travessa Frei Ambrósio, nº:1297, Sala B. Bairro: Fátima – CEP. 68.040-440 Santarém/PA	e.g.produc oes@hotm ail.com	(93) 99191- 6564 / 3063- 5904 / 9123- 2803
Gisele Nogueira Penha, RG:2421882 SSP/AM e CPF:863.584.802-00	GISELE NOGUEIRA PENHA - ME	25.236. 251/000 1-09	Rua Pedro Carlos de Oliveira, nº:1603, Bairro: Santa Luzia, CEP:68.270-000, Oriximiná/PA	giselenogu eira_em40 79@hotmail il.com	(93) 991014781

Dando continuidade a Pregoeira procedeu à abertura dos envelopes e análise das propostas. Durante esta etapa constatou - se que a licitante **TOMAS – SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA – ME** não possui em seu CNAE a atividade econômica compatível com os itens especificados no **LOTE 9 – SHOW PIROTÊNICO**; Que a licitante **A. N. DE AZEVEDO – ME** não possui em seu CNAE a atividade econômica compatível com os itens constantes nos **LOTE 1 – SONORIZAÇÃO, LOTE 2 – ILUMINAÇÃO e LOTE 7 – GRUPO GERADOR**; que a licitante **TEÓFILO G. CANTO - ME** não possui em seu CNAE a atividade econômica compatível com os itens constantes nos **LOTE 3 – PAINEL DE LED** descumprindo o que determina o edital de licitação, informa ainda que devido as empresas supracitadas não possuírem CNAE não poderão concorrer nesses itens, constatou-se também que na proposta da Empresa **PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA – EPP** no item 4.4 do Lote 4 não consta a especificação da unidade de medida metros tanto na descrição do item quanto na unidade de medida e no item 02.10 do Lote 2 o licitante não registrou o quantitativo do objeto. Por se tratar de erros formais a Pregoeira informou ao licitante, que caso se sagre vencedor desta licitação nos lotes informados, deverá proceder as correções na proposta consolidada, neste momento o licitante concorda em realizar as correções. Sem mais ocorrências a Pregoeira classifica



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



as propostas e passa para a fase de lances. Após a fase de lances foram registrados os últimos valores por lote, os quais constam no **ANEXO I** desta Ata. Encerrada a fase de lances, passou-se para a análise e verificação das autenticidades dos documentos de habilitação. Durante esta fase, o Sr. Teófilo Gomes Canto representante da Empresa TEÓFILO G. CANTO – ME solicitou permissão à Pregoeira e aos Licitantes presentes para se retirar da Sessão em virtude de compromissos na Cidade de Juruti/PA, momento em que, em comum acordo foi concedido a retirada do proponente da Sessão. Em ato contínuo, após a análise e verificação das autenticidades, constatou-se que a Empresa E.G. DOS SANTOS PRODUÇÕES – ME não apresentou Certidão de Falência e Concordata, a referida documentação apresentada foi da Empresa F.S. DE AQUINO PRODUÇÕES EIRELI-ME; que a Empresa SAN ECO – SERVIÇOS LTDA – ME não apresentou os índices contábeis; que o Balanço Patrimonial apresentado pela Empresa PARINTINS COMÉRCIO DE FOGOS EIRELI –ME não está registrado na JUCEA, neste momento a pregoeira solicitou o Livro Diário da licitante para conferência, mas o representante da proponente não apresentou; que a licitante L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUÇÕES - ME apresentou atestado de capacidade técnica somente para seguranças o que o ocasionou sua desclassificação nos demais itens por ela arrematados e que as licitantes PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA – EPP apresentou licença ambiental com validade vencida e que a licitante TOMAS – SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA – ME não apresentou licença ambiental o que ocasionou a desclassificação dessas empresas no lote de banheiros químicos. Assim, a Pregoeira não habilita as empresas E.G. DOS SANTOS PRODUÇÕES – ME; SAN ECO – SERVIÇOS LTDA – ME e PARINTINS COMÉRCIO DE FOGOS EIRELI –ME e passa a negociar com as empresas que ficaram na ordem de classificação. Após as negociações para obtenção de melhores valores, foram registrados os últimos valores por lote os quais constam no **ANEXO II** desta Ata. Não havendo outras ocorrências e estando as demais empresas com seus documentos de acordo com as exigências do edital a Pregoeira declara habilitadas e vencedoras desta licitação as licitantes: **IRMÃO RODRIGUES SHOWS E EVENTOS LTDA-ME** vencedora do **Lote 01** com o valor de **R\$ 68.900,00** (Sessenta e oito mil e novecentos reais); **BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA** vencedora do **Lote 02** com o valor de **R\$ 25.000,00** (Vinte e cinco mil reais); **PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA – EPP** vencedora dos: **Lote 03** com o valor de **R\$ 8.000,00** (Oito mil reais), do **Lote 04** com o valor de **R\$ 74.000,00** (Setenta e quatro mil reais) e do **Lote 05** com o valor de **R\$ 40.000,00** (Quarenta mil reais); **TOMAS – SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA – ME** vencedora do **Lote 07** com o valor de **R\$ 24.300,00** (Vinte e quatro mil e trezentos reais) e **L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUÇÕES – ME** vencedora do **Lote 08** com o valor de **R\$ 42.000,00** (Quarenta e dois mil reais). Registre-se que os Lotes 06 e 09 foram fracassados. A Pregoeira perguntou aos licitantes se concordam com a decisão tomada ou se pretendem interpor



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



recurso, os licitantes declararam que concordam e que não tem a intenção de recorrer. Desta forma, a Pregoeira concede prazo de 02 (dois) dias úteis para que os licitantes apresentem as propostas consolidadas. Sendo de pleno conhecimento e concordância dos licitantes e demais presentes todo o conteúdo desta ata e nada mais havendo a constar, a Pregoeira encerra a sessão e esta ATA, às 20:21h, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes e deverá ser cedida cópia aos licitantes e publicado o resultado no Diário Oficial do Município, do Estado e/ou da União.


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO,
Portaria nº 1.553/2017

Equipe de Apoio

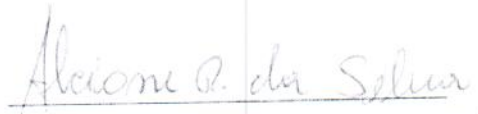

Francisco Barros da Silva
Portaria nº 1.553/2017


Rosângela Marinho Giordano
Portaria nº 1.553/2017


Heranildo Maria Mouzinho da Silva Júnior
Portaria nº 1.553/2017


Edilenon Pinto Vieira
Portaria nº 1.553/2017


Jeter Luiz Gois Barbosa
Secretário Adjunto da SEMCULT
RG nº 2281820 SSP/PA e CPF nº 402.718.382-72

REPRESENTANTE	EMPRESA	ASSINATURA
Alcione Rodrigues da Silva; RG: 4905966 2ª Via - PC/PA e CPF: 771.015.532-49.	IRMÃO RODRIGUES SHOWS E EVENTOS LTDA-ME	
Ademildo Corrêa Ribeiro, RG: 2037442 5ª Via PC/PA e	BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CPE:366.396.992-49	EVENTOS LTDA	
Robivaldo Soares Avinte; RG: 5285117 - PC/PA; CPE: 366.393.542-68	R. S. AVINTE - ME	<i>Robivaldo Soares Avinte</i>
Maria Eli Gomes Canto, RG:1702902 - 2ª Via PC/PA e CPE:387.300.492-53	SAN ECO - SERVIÇOS LTDA - ME	<i>[Signature]</i>
Paulo Jofre de Oliveira Andrade, RG: 6042917 PC/PA e CPE: 110.430.832-00.	PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA - EPP	<i>[Signature]</i>
Tomé Albuquerque de Almeida, RG: 1561999 PC/PA 5ª VIA e CPE: 603.207.612-15	TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA - ME	<i>+ [Signature]</i>
Edinaldo da Silva Menezes, RG: 2124553 SSP/PA e CPE: 387.930.322-34	A. N. DE AZEVEDO - ME	<i>[Signature]</i>
Leonardo Junio Vinhote Gueiros Pessoa, RG: 4790777 SSP/PA e CPE: 806.135.272-91	L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUÇÕES - ME	<i>[Signature]</i>
Washington Gomes Canto, RG:2844952 SSP/PA e CPE:565.802.402-10	E.G. DOS SANTOS PRODUÇÕES - ME	<i>[Signature]</i>
Gisele Nogueira Penha, RG:2421882 SSP/AM e CPE:863.584.802-00	GISELE NOGUEIRA PENHA - ME	<i>[Signature]</i>



1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468	469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480	481	482	483	484	485	486	487	488	489	490	491	492	493	494	495	496	497	498	499	500	501	502	503	504	505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516	517	518	519	520	521	522	523	524	525	526	527	528	529	530	531	532	533	534	535	536	537	538	539	540	541	542	543	544	545	546	547	548	549	550	551	552	553	554	555	556	557	558	559	560	561	562	563	564	565	566	567	568	569	570	571	572	573	574	575	576	577	578	579	580	581	582	583	584	585	586	587	588	589	590	591	592	593	594	595	596	597	598	599	600	601	602	603	604	605	606	607	608	609	610	611	612	613	614	615	616	617	618	619	620	621	622	623	624	625	626	627	628	629	630	631	632	633	634	635	636	637	638	639	640	641	642	643	644	645	646	647	648	649	650	651	652	653	654	655	656	657	658	659	660	661	662	663	664	665	666	667	668	669	670	671	672	673	674	675	676	677	678	679	680	681	682	683	684	685	686	687	688	689	690	691	692	693	694	695	696	697	698	699	700	701	702	703	704	705	706	707	708	709	710	711	712	713	714	715	716	717	718	719	720	721	722	723	724	725	726	727	728	729	730	731	732	733	734	735	736	737	738	739	740	741	742	743	744	745	746	747	748	749	750	751	752	753	754	755	756	757	758	759	760	761	762	763	764	765	766	767	768	769	770	771	772	773	774	775	776	777	778	779	780	781	782	783	784	785	786	787	788	789	790	791	792	793	794	795	796	797	798	799	800	801	802	803	804	805	806	807	808	809	810	811	812	813	814	815	816	817	818	819	820	821	822	823	824	825	826	827	828	829	830	831	832	833	834	835	836	837	838	839	840	841	842	843	844	845	846	847	848	849	850	851	852	853	854	855	856	857	858	859	860	861	862	863	864	865	866	867	868	869	870	871	872	873	874	875	876	877	878	879	880	881	882	883	884	885	886	887	888	889	890	891	892	893	894	895	896	897	898	899	900	901	902	903	904	905	906	907	908	909	910	911	912	913	914	915	916	917	918	919	920	921	922	923	924	925	926	927	928	929	930	931	932	933	934	935	936	937	938	939	940	941	942	943	944	945	946	947	948	949	950	951	952	953	954	955	956	957	958	959	960	961	962	963	964	965	966	967	968	969	970	971	972	973	974	975	976	977	978	979	980	981	982	983	984	985	986	987	988	989	990	991	992	993	994	995	996	997	998	999	1000
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	------

Handwritten notes and signatures on the left margin, including a large 'X' and various illegible scribbles.



RUBRICAS		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468	469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480	481	482	483	484	485	486	487	488	489	490	491	492	493	494	495	496	497	498	499	500	501	502	503	504	505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516	517	518	519	520	521	522	523	524	525	526	527	528	529	530	531	532	533	534	535	536	537	538	539	540	541	542	543	544	545	546	547	548	549	550	551	552	553	554	555	556	557	558	559	560	561	562	563	564	565	566	567	568	569	570	571	572	573	574	575	576	577	578	579	580	581	582	583	584	585	586	587	588	589	590	591	592	593	594	595	596	597	598	599	600	601	602	603	604	605	606	607	608	609	610	611	612	613	614	615	616	617	618	619	620	621	622	623	624	625	626	627	628	629	630	631	632	633	634	635	636	637	638	639	640	641	642	643	644	645	646	647	648	649	650	651	652	653	654	655	656	657	658	659	660	661	662	663	664	665	666	667	668	669	670	671	672	673	674	675	676	677	678	679	680	681	682	683	684	685	686	687	688	689	690	691	692	693	694	695	696	697	698	699	700	701	702	703	704	705	706	707	708	709	710	711	712	713	714	715	716	717	718	719	720	721	722	723	724	725	726	727	728	729	730	731	732	733	734	735	736	737	738	739	740	741	742	743	744	745	746	747	748	749	750	751	752	753	754	755	756	757	758	759	760	761	762	763	764	765	766	767	768	769	770	771	772	773	774	775	776	777	778	779	780	781	782	783	784	785	786	787	788	789	790	791	792	793	794	795	796	797	798	799	800	801	802	803	804	805	806	807	808	809	810	811	812	813	814	815	816	817	818	819	820	821	822	823	824	825	826	827	828	829	830	831	832	833	834	835	836	837	838	839	840	841	842	843	844	845	846	847	848	849	850	851	852	853	854	855	856	857	858	859	860	861	862	863	864	865	866	867	868	869	870	871	872	873	874	875	876	877	878	879	880	881	882	883	884	885	886	887	888	889	890	891	892	893	894	895	896	897	898	899	900	901	902	903	904	905	906	907	908	909	910	911	912	913	914	915	916	917	918	919	920	921	922	923	924	925	926	927	928	929	930	931	932	933	934	935	936	937	938	939	940	941	942	943	944	945	946	947	948	949	950	951	952	953	954	955	956	957	958	959	960	961	962	963	964	965	966	967	968	969	970	971	972	973	974	975	976	977	978	979	980	981	982	983	984	985	986	987	988	989	990	991	992	993	994	995	996	997	998	999	1000	1001	1002	1003	1004	1005	1006	1007	1008	1009	1010	1011	1012	1013	1014	1015	1016	1017	1018	1019	1020	1021	1022	1023	1024	1025	1026	1027	1028	1029	1030	1031	1032	1033	1034	1035	1036	1037	1038	1039	1040	1041	1042	1043	1044	1045	1046	1047	1048	1049	1050	1051	1052	1053	1054	1055	1056	1057	1058	1059	1060	1061	1062	1063	1064	1065	1066	1067	1068	1069	1070	1071	1072	1073	1074	1075	1076	1077	1078	1079	1080	1081	1082	1083	1084	1085	1086	1087	1088	1089	1090	1091	1092	1093	1094	1095	1096	1097	1098	1099	1100	1101	1102	1103	1104	1105	1106	1107	1108	1109	1110	1111	1112	1113	1114	1115	1116	1117	1118	1119	1120	1121	1122	1123	1124	1125	1126	1127	1128	1129	1130	1131	1132	1133	1134	1135	1136	1137	1138	1139	1140	1141	1142	1143	1144	1145	1146	1147	1148	1149	1150	1151	1152	1153	1154	1155	1156	1157	1158	1159	1160	1161	1162	1163	1164	1165	1166	1167	1168	1169	1170	1171	1172	1173	1174	1175	1176	1177	1178	1179	1180	1181	1182	1183	1184	1185	1186	1187	1188	1189	1190	1191	1192	1193	1194	1195	1196	1197	1198	1199	1200	1201	1202	1203	1204	1205	1206	1207	1208	1209	1210	1211	1212	1213	1214	1215	1216	1217	1218	1219	1220	1221	1222	1223	1224	1225	1226	1227	1228	1229	1230	1231	1232	1233	1234	1235	1236	1237	1238	1239	1240	1241	1242	1243	1244	1245	1246	1247	1248	1249	1250	1251	1252	1253	1254	1255	1256	1257	1258	1259	1260	1261	1262	1263	1264	1265	1266	1267	1268	1269	1270	1271	1272	1273	1274	1275	1276	1277	1278	1279	1280	1281	1282	1283	1284	1285	1286	1287	1288	1289	1290	1291	1292	1293	1294	1295	1296	1297	1298	1299	1300	1301	1302	1303	1304	1305	1306	1307	1308	1309	1310	1311	1312	1313	1314	1315	1316	1317	1318	1319	1320	1321	1322	1323	1324	1325	1326	1327	1328	1329	1330	1331	1332	1333	1334	1335	1336	1337	1338	1339	1340	1341	1342	1343	1344	1345	1346	1347	1348	1349	1350	1351	1352	1353	1354	1355	1356	1357	1358	1359	1360	1361	1362	1363	1364	1365	1366	1367	1368	1369	1370	1371	1372	1373	1374	1375	1376	1377	1378	1379	1380	1381	1382	1383	1384	1385	1386	1387	1388	1389	1390	1391	1392	1393	1394	1395	1396	1397	1398	1399	1400	1401	1402	1403	1404	1405	1406	1407	1408	1409	1410	1411	1412	1413	1414	1415	1416	1417	1418	1419	1420	1421	1422	1423	1424	1425	1426	1427	1428	1429	1430	1431	1432	1433	1434	1435	1436	1437	1438	1439	1440	1441	1442	1443	1444	1445	1446	1447	1448	1449	1450	1451	1452	1453	1454	1455	1456	1457	1458	1459	1460	1461	1462	1463	1464	1465	1466	1467	1468	1469	1470	1471	1472	1473	1474	1475	1476	1477	1478	1479	1480	1481	1482	1483	1484	1485	1486
----------	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------